

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO Nº 23106.031060/2026-39

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2026.

1. DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ Nome da autoridade competente: Bruno César de Oliveira Lopes Número do CPF: 084.525.037-09 Cargo/função: Diretor-Geral E-mail funcional: bruno.cesar@cnj.jus.br Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Presidência n. 329, de 29 de setembro de 2025 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CODP Setor de Gestão de Processos para o Desenvolvimento Profissional - SGDEP.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito: 040003 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: N/A
2. DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves Número do CPF: 646.614.311-20 Cargo/função: Reitora da Universidade de Brasília E-mail funcional: unb@unb.br Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública - PGAP/ADM/FACE
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que receberá o crédito: 154040 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154040 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Desenvolvimento de servidores do quadro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em mútua cooperação entre os partícipes, por meio da oferta de uma turma de pós-graduação para a formação em Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA), no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP/ADM/FACE) da Universidade de Brasília (UnB), para até 18 servidores. Acrescentam-se mais 2 vagas (10%) a título de demanda social.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Nº	Ação	Unidade responsável	Prazo
1	Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Profissional (para até 18 alunos do órgão e mais 2 de demanda universal).	UnB	Até junho/2026
2	Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula) entre disciplinas obrigatórias e optativas para os alunos. A oferta será distribuída em até três períodos letivos.	UnB	Em até 18 meses após início das aulas
3	Condução de orientações individualizadas para cada discente inscrito na Turma	UnB	Durante 24 meses
4	Realização de uma banca de qualificação para cada discente inscrito na Turma	UnB	Até o 14º mês do início do curso
5	Realização de uma banca de defesa final para cada discente inscrito na Turma	UnB	Até o 24º mês do início do curso
6	Relatório de Cumprimento do Objeto	UnB	Em até 36 meses após a assinatura do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

Pesquisas e diagnósticos realizados sobre a evolução e os desafios da modernização da estrutura governamental brasileira nas duas últimas décadas apontam para a necessidade de se modernizar e aperfeiçoar a gestão pública. As soluções dirigem-se, independentemente da orientação governamental, à necessidade de implantação de políticas voltadas à reorganização do quadro de servidores e à formação de gestores públicos. A capacitação e o desenvolvimento de competências de servidores públicos é uma condição fundamental para que as políticas de governo sejam implementadas de forma efetiva e sustentável.

O PGAP/ADM/FACE constitui referência na formação de pessoal em nível nacional e no desenvolvimento de pesquisas aplicadas, contando com robusto histórico e ampla e qualificada rede de colaboradores. Ademais, o PGAP/ADM/FACE é unidade orgânica do ADM e da FACE, contando com a colaboração de professores e pesquisadores lotados em outras unidades acadêmicas da Faculdade, tais como os departamentos de Ciências Contábeis e Atuariais, de Administração e de Gestão de Políticas Públicas. Além de sua experiência, sua localização privilegiada na capital da República é fator relevante para a parceria com o CNJ.

O curso de Mestrado Profissional reforça a ideia de aproximação entre a teoria e a prática e possibilita à Administração Pública a entrega de resultados que possam impactar diretamente a qualidade de vida da população.

Os objetivos do curso e as diretrizes didático-pedagógicas propostas pela UnB convergem também para os anseios, necessidades e perspectivas dos servidores do CNJ. Busca-se entregar serviços de melhor qualidade técnica e que estejam amparados com metodologias de trabalho modernas e eficientes. Busca-se a produção de resultados que possam impactar a educação superior no Brasil, seja por meio de ações de fomento, promoção e indução de melhorias nos processos, seja por meio da proposição de novas ações que contribuam para atingimento dos objetivos do CNJ.

Nesse sentido, o crescimento e o desenvolvimento institucional perpassam o planejamento e o estabelecimento de uma gestão estratégica de pessoas que fomente uma política de desenvolvimento de competências voltadas aos objetivos organizacionais.

Ademais, considerando a convergência do Plano Estratégico do CNJ com a missão do Programa de Pós-Graduação Profissional, a realização da turma descrita neste plano de trabalho se justifica não só pela contribuição ao desenvolvimento dos recursos humanos do CNJ, mas também ao desenvolvimento e aprimoramento de seus processos de gestão a partir das pesquisas que deverão ser realizadas. Para a UnB, a parceria contribui com a formação de pessoal, seja docente seja discente, com o desenvolvimento institucional, com o desenvolvimento de pesquisas científicas e com o fortalecimento institucional a partir de parceria estratégica com o órgão da cúpula do Poder Judiciário.

Espera-se com a conclusão do curso a formação de um corpo de servidores capacitados a atuar no planejamento, mensuração e revisão das políticas públicas elaboradas e administradas pelo CNJ e suas

ramificações. É esperado ainda a consolidação de um reservatório de conhecimentos propícios à formação de um portfólio de pesquisas indispensáveis ao suporte e à elaboração de novos projetos.

Nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 10.426/2020, a descentralização de créditos orçamentários será motivada e terá a seguinte finalidade:

Execução de programas de Mestrado Profissional, de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim (X) Não*

* O CNJ manifesta sua concordância no tocante à UnB contratar Fundação de Apoio para suporte à execução do TED.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Por contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim.

() Não.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, **até o limite de 20% do valor global pactuado.**

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/ ETAPAS DA EXECUÇÃO

METAS	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Prazo
META 1	Condução de processo seletivo para Turma (divulgação de edital, avaliação do plano de curso e prova oral)	Edital	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2 meses
PRODUTO	Resultado do Processo Seletivo	Edital	1			
META 2	Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula).	Créditos	Até 24	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	14 meses
PRODUTO	Oferta de créditos	Créditos				
	Coordenação administrativa, coordenação pedagógica,					

META 3	apoio técnico e orientações individualizadas para qualificação de projeto e defesa final de dissertação.	Créditos	Até 24	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	24 meses
PRODUTO	Acompanhamento pedagógico individualizado	Qualificação de projeto e defesa final de dissertação				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Assinatura do TED / 2026	R\$ 500.000,00
Abril / 2027	R\$ 480.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas Operacionais da Fundação de Apoio	Sim	R\$ 65.000,00
3.3.90.37 - Custos indiretos - UnB	Sim	R\$ 98.334,14
3.3.90.39 - Custo do projeto	Não	R\$ 816.665,86

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Rozana Reigota Naves
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Local e data

Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral
Conselho Nacional de Justiça

PROCESSO Nº 23106.031060/2026-39

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 19/06/2026, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14339621** e o código CRC **C938127E**.